



# Câmara Municipal de Várzea Paulista

## EDITAL

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020

Processo. nº 75/2020

A Câmara Municipal de Várzea Paulista, torna público, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 1706/2019, a realização de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal 10.520/02, Resolução nº 08/2013, e subsidiariamente, pela Lei 8.666/93, e suas alterações e a Lei Complementar nº 123/2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **materiais de escritório** utilizados pelos funcionários e vereadores nas atividades da Câmara Municipal de Várzea Paulista, conforme especificações e condições constantes no Anexo II deste edital.

**ESCLARECIMENTOS OU IMPUGNAÇÕES:** até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá, por meio de protocolo geral desta Câmara Municipal, solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do Pregão Presencial. A impugnação, assim como os pedidos de esclarecimentos e informações serão respondidos pela Comissão Permanente de Licitações, no prazo de até 1 (um) dia útil, anterior à data fixada para abertura da sessão pública. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização da sessão pública.

#### 1 – LOCAL, DATA E HORA

- 1.1 A Sessão pública será realizada às **10hs do dia 27 de agosto de 2020**, no plenário da Câmara Municipal de Várzea Paulista, situada na Av. Fernão Dias Paes Leme, nº 284, Centro, Várzea Paulista/SP.
- 1.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independente de nova comunicação.
- 1.3 As empresas licitantes poderão utilizar como base, na elaboração de suas propostas, a planilha de valor médio estimado, conforme Anexo III, deste Edital.



# Câmara Municipal de Várzea Paulista

1.4 As entregas deverão ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento de Autorização de Compras pelo detentor, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pelo detentor, para serem submetidos à apreciação da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

## 2 – DOCUMENTOS INTEGRANTES DO EDITAL

2.1 Compõem o presente Edital, dele fazendo parte integrante e indissociável, os seguintes anexos:

2.1.1 Anexo I – Minuta de Ata de Registro de Preços;

2.1.2 Anexo II - Termo de Referência e Especificações dos itens objeto deste Edital;

2.1.3 Anexo III – Modelo de Proposta;

2.1.4 Anexo IV – Modelo de Declaração (inc. XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal);

2.1.5 Anexo V – Modelo de Declaração de Idoneidade;

2.1.6 Anexo VI – Modelo de Declaração de enquadramento Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

2.1.7 Anexo VII – Modelo de Declaração de Cumprimento Integral dos Requisitos de Habilitação;

2.1.8 Anexo VIII – Modelo de Termo de Ciência e de Notificação

## 3 – OBJETO DA LICITAÇÃO

3.1 A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de **materiais de escritório e informática** utilizados pelos funcionários e vereadores nas atividades da Câmara Municipal de Várzea Paulista, conforme especificações e condições constantes no Anexo II deste Edital.

## 4 – CREDENCIAMENTO E PROPOSTA



## Câmara Municipal de Várzea Paulista

4.1 Somente poderão participar deste pregão **microempresas e empresas de pequeno porte** interessadas que atuem no ramo de atividade pertinente ao objeto em referência, que atenderem a todas as exigências para classificação e habilitação estabelecidas no edital, e que:

4.1.1 Não tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidas com a suspensão do direito de licitar e contratar pela Administração;

4.1.2 Não estejam sob processo de falência ou recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial.

4.1.3. Ficam impedidas, ainda de participar desta licitação empresas reunidas em consorcio ou Sociedade Cooperativa;

4.1.4. Demais proibições elencadas no art. 9º da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações.

4.2 Considera-se licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, em razão de ser Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO**, sendo que cada item possui valor de referência até o valor de limite previsto no art. 48, LC nº 123/2006, alterada pela LC nº 147/2014.

4.2.1 A condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte deverá apresentar **Declaração de Enquadramento Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** (anexo VI) **no momento do credenciamento** (fora dos envelopes 1 e 2);

4.3 Em caso de não comparecimento de participantes enquadradas na LC nº 123/2006, alterada pela LC nº 147/2014 (na condição microempresas e empresas de pequeno porte), fica **facultado a participação de qualquer empresa interessada**, desde que atenda aos demais requisitos deste Edital.

4.4 O credenciamento far-se-á por meio da apresentação do **contrato social ou ficha de requerimento de empresário individual** devidamente deferido pela Junta Comercial do Estado, assim como, e se o caso, **procuração pública ou procuração particular**, com firma reconhecida, com poderes para formular propostas, lances de preço e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente.



## Câmara Municipal de Várzea Paulista

4.4.1 Qualquer que seja a pessoa credenciada, deverá se identificar no ato do credenciamento e durante a sessão pública desta licitação, mediante apresentação de **documento de identidade**.

4.4.2 Toda documentação de credenciamento deverá ser apresentada **fora dos envelopes** de proposta (envelope nº 1) e de documentos de habilitação (envelope nº 2);

4.4.3 Será admitido apenas um representante para cada licitante, sendo que cada um poderá representar apenas uma credenciada.

4.4.4 Caso a licitante que tiver indicado na proposta seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte possua alguma irregularidade quanto a documentação de habilitação (somente quanto à regularidade fiscal), deverá fazer a devida ressalva na declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação.

4.5 Por ocasião do **credenciamento**, os participantes deverão apresentar **declaração de que cumprem integralmente os requisitos exigidos para a habilitação**.

4.5.1 Qualquer que seja a pessoa credenciada, deverá se identificar no ato do credenciamento e durante a sessão pública desta licitação, mediante apresentação de documento de identidade.

4.5.2 Será admitido apenas um representante para cada licitante, sendo que cada um poderá representar apenas uma credenciada.

4.5.2 Será admitido apenas um representante para cada licitante, sendo que cada um poderá representar apenas uma credenciada.

4.6 Por ocasião do **credenciamento**, os participantes **deverão apresentar declaração** de que cumprem integralmente os requisitos exigidos para a habilitação.

4.7 O prazo mínimo de validade da proposta é de 30 (trinta) dias.

4.7.1 Se não puder ocorrer adjudicação dentro do prazo de validade da proposta, poderá ser solicitada prorrogação da validade das mesmas a todos os licitantes classificados, por igual prazo, no mínimo, caso persista o interesse da Câmara Municipal.



## Câmara Municipal de Várzea Paulista

4.8 Por ocasião da sessão, os licitantes deverão apresentar a respectiva proposta de preços, conforme Modelo de Proposta – ANEXO III, e os documentos de habilitação, **em envelopes separados** devidamente lacrados e indevassáveis, contendo as seguintes inscrições:

Edital de PREGÃO Nº 13/2020  
Envelope nº 1 – PROPOSTA  
Razão Social do Proponente  
CNPJ Nº

Edital de PREGÃO Nº 13/2020  
Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
Razão Social do Proponente  
CNPJ Nº

4.9 O prazo máximo para protocolo dos envelopes com as propostas será às 10hs do dia 27 agosto de 2020, sendo que, após este horário, não será admitido o protocolo para a participação de qualquer licitante.

4.10 Encerrada a etapa de credenciamento e recebidos os envelopes, o Pregoeiro procederá a abertura dos envelopes contendo a PROPOSTA DE PREÇO.

4.11 As propostas deverão ser apresentadas datilografadas ou impressas em uma via, em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos que possam comprometer sua interpretação, datadas e assinadas pelo representante legal ou procurador, juntando-se procuração.

4.12 Na proposta **deverá** constar o meio através do qual deverá ser efetuado o pagamento: se por boleto bancário ou depósito em conta corrente em nome da contratada, sendo que, nesta última opção, solicitamos que sejam fornecidos os dados bancários (banco, agência e conta para depósito).

4.13 Por ocasião do credenciamento, os participantes deverão apresentar declaração de que cumprem integralmente os requisitos exigidos para a habilitação.



# **Câmara Municipal de Várzea Paulista**

## **5 – PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 1**

5.1 A proposta de preço deverá ser feita de forma individual, detalhando o preço do objeto deste Edital, sendo que qualquer outro custo deverá estar composto nesse valor.

5.1.1 O valor deverá ser expresso em moeda corrente do país, com no máximo 2 (duas) casas decimais.

5.2 A proposta de preço deverá conter, necessariamente, os seguintes dados:

- a) Nome da licitante, endereço, CNPJ, inscrição estadual e municipal, número do processo licitatório e do pregão;
- b) Descrição clara e detalhada dos itens com as especificações e quantidades, conforme o Anexo II deste Edital;
- c) Declaração que está incluído no preço proposto as despesas de frete, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias para entrega da totalidade do objeto, conforme requisição de entregas, na sede da Câmara Municipal de Várzea Paulista;
- d) Declaração indicando o prazo máximo em que efetuará o atendimento para fins de troca dos produtos fornecidos, quando comprovada a existência de incorreções, defeitos e fora das especificações do edital, para a substituição em 2 (dois) dias, prorrogável por igual período se justificado através de documento hábil. Não será aceita justificativa de atraso para a substituição devido a problemas com transportadoras.
- e) Declarar o prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias da data da sessão do pregão, bem como que está ciente da condição de pagamento descrita no item 10.9 do presente edital;
- f) A proposta deve estar assinada pela licitante ou seu representante legal.

5.3 O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, cível, administrativa e penalmente.

## **6 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**



## Câmara Municipal de Várzea Paulista

6.1 Para habilitação dos licitantes, será exigida a documentação relativa à:

### **6.1.1 Habilitação jurídica:**

6.1.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual, no qual deverá estar contemplada, dentre os objetivos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;

6.1.1.1.1 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI, deverá apresentar o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação para assinatura do contrato ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portalempreendedor.gov.br](http://www.portalempreendedor.gov.br).

6.1.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhamento do documento de eleição de seus administradores;

6.1.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

6.1.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido por Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.1.1.5 Os licitantes que tiverem apresentados a documentação exigida no item acima, por ocasião do credenciamento, estão dispensados de apresentá-lo novamente dentro do envelope “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”.

### **6.2 Regularidade fiscal e trabalhista:**

6.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

6.2.2 Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal;

6.2.3 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, do domicílio ou da sede da proponente, expedida pela Procuradoria Geral do Estado;



## **Câmara Municipal de Várzea Paulista**

6.2.4 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal através da Certidão Negativa de Débitos Relativos à Tributos Municipais e à Dívida Ativa Municipal, expedida pela Secretaria de Finanças do Município, se for o caso;

6.2.5 Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos pela lei;

6.2.6 Prova de regularidade perante o Instituto de Seguridade Social - INSS, mediante apresentação da CND – Certidão Negativa de Débitos;

6.2.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de Débitos Trabalhistas.

6.2.8 Atendendo ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, por se tratar de microempresas e das empresas de pequeno porte, a comprovação de regularidade fiscal poderá ser entregue quando da assinatura da Ata de Registro de Preços.

6.2.9 As microempresas e empresas de pequeno porte, para a participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme aduz o art. 42 da LC 147/2014;

6.2.9.1 Havendo alguma restrição, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014;

6.2.9.2 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



## **Câmara Municipal de Várzea Paulista**

### **6.3 Documentos relativos à qualificação econômico-financeira:**

6.3.1 Certidão negativa de falência ou recuperação Judicial expedida pelo distribuidor do Foro da sede da pessoa jurídica, com data de expedição limitada a 60 (sessenta) dias;

### **6.4. Outras Comprovações:**

6.4.1 Declarações subscritas por representante legal do licitante, elaboradas em papel timbrado conforme modelos mostrados neste Edital;

6.4.2 Declaração em atendimento ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93 (Mão de Obra de Menores), conforme modelo sugerido no Anexo IV;

6.4.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo sugerido no Anexo V.

6.4.4 Declaração de cumprimento integral dos requisitos de habilitação, Anexo VII;

6.5 A participação nesta licitação implica a concordância tácita da empresa de que todas as dúvidas sobre do objeto foram esclarecidas, não podendo a empresa contratada alegar que não obteve as informações na época.

## **7 – DO RECEBIMENTO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

7.1. No dia, hora e local designados neste Edital, o Pregoeiro procederá ao credenciamento dos representantes presentes e receberá, em envelopes distintos, devidamente identificados e fechados, as propostas comerciais e os documentos exigidos para habilitação.

7.2. A proposta de preços deverá conter os seguintes elementos:

a) A proposta deverá estar em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e Especificações dos Itens – Anexo II deste Edital;

b) Preço dos itens expresso em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, fretes e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral cumprimento do objeto da presente licitação.

7.3 Abertos os envelopes de nº 1 – PROPOSTA, o Pregoeiro:



## **Câmara Municipal de Várzea Paulista**

7.3.1 Verificará a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, desclassificando as que estiverem em desacordo;

7.3.2 Selecionará a proposta com menor preço por item e as de preços sucessivos, que não excedam a 10% (dez por cento) em relação ao de menor valor;

7.3.3 Não havendo pelo menos três proposta nas condições definidas no subitem 7.3.2, selecionará as três melhores propostas, quaisquer que sejam os preços oferecidos e, em caso de empate no último melhor preço, ficarão todas elas selecionadas, hipótese em que a ordem dos lances será definida por sorteio.

7.4 O licitante que tiver sua proposta desclassificada, não poderá participar da fase de lances verbais.

7.5 Após a fase prevista no subitem 7.3.1, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente, aceito pelo Pregoeiro.

7.6 Aos representantes credenciados dos licitantes selecionados na forma dos subitens 7.3.2 e 7.3.3, será propiciada, nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior valor do itens.

7.7 Será excluído da etapa de lances verbais, o licitante que se recusar a fornecer lance, considerando-se, para fins de classificação, o preço consignado na sua proposta escrita.

7.8 A redução por lance individual será de 5% (cinco por cento), podendo ser alterada a critério do pregoeiro, caso assim julgar necessário.

7.9 Não serão admitidos lances verbais com preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

7.10 Não havendo licitantes interessados em oferecer lances, o Pregoeiro dará por encerrada essa etapa competitiva, ordenando as ofertas definidas no objeto deste Edital e seus Anexos, exclusivamente pelo critério de menor preço.

7.11 Se duas ou mais propostas em absoluta igualdade de condições ficarem empatadas como critério de desempate será realizado um sorteio



## **Câmara Municipal de Várzea Paulista**

entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta, nos termos do art. 45, III, da LC nº 147/2014.

7.12 A seguir, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto às suas especificações, ao objeto e compatibilidade do preço em relação ao valor de referência para contratação, decidindo motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

7.13 O Pregoeiro poderá a qualquer momento solicitar às licitantes a composição de preço do objeto, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessário.

7.14 Se não puder decidir de imediato sobre a aceitabilidade da proposta, o Pregoeiro poderá suspender o pregão, para a realização de diligências e sua continuidade dar-se-á em sessão a ser posteriormente convocada, caso até o final não possa ser efetivada.

7.15 Após a definição da proposta vencedora, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido o melhor preço.

7.16 Em sendo aceitável a oferta, será aberto o envelope de nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, para exame do atendimento das condições de habilitação fixadas no edital.

7.17 Se estas se fizerem presentes, o licitante será declarado vencedor.

7.18 Se o proponente não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor.

7.19 Após a aceitabilidade da proposta, o objeto da licitação será adjudicada ao licitante da proposta vencedora, pelo Pregoeiro, quando não houver recurso.

7.20 Havendo recursos, depois de decididos os mesmos, e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

7.21 Na hipótese de não constar o prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válida as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imeditamente anteriores à data de apresentação das propostas.



# Câmara Municipal de Várzea Paulista

## 8 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1 Até o penúltimo dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

8.2 Não será admitida a impugnação do edital ou pedidos de esclarecimentos por intermédio de fac-símile ou via e-mail.

8.3 A solicitação de esclarecimentos, providências ou impugnação do ato convocatório do Pregão será dirigida ao Pregoeiro, por petição escrita, assinada e protocolizada, que decidirá no prazo de 01 (um) dia útil.

8.4 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

8.5 A íntegra dos esclarecimentos elaborados a partir dos questionamentos será tornada pública no seguinte sítio: <http://camaravarzea.sp.gov.br> – na opção Licitações – Modalidade Pregão Presencial, sendo da responsabilidade dos interessados acompanhar todas as publicações.

## 9 – DO RECURSO

9.1 Os recursos só poderão ser interpostos no final da sessão pública, com registro em ata da síntese de suas razões, podendo os interessados fundamentá-las por escrito, no prazo de 03 (três) dias corridos, os quais deverão ser protocolizados, sob pena de não conhecimento.

**9.2 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso**, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.3 Não será admitida a fundamentação de recursos por intermédio de facsímile ou via e-mail.

9.4 Havendo interposição de recurso, o Pregoeiro, por mensagem lançada em ata, informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais contendo as razões de recurso, no prazo de 3 (três) dias após o encerramento da sessão pública, e às demais licitantes que poderão apresentar contrarrazões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação de memoriais, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, nesta Câmara Municipal.



## Câmara Municipal de Várzea Paulista

9.4.1 Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos e protocolados na Recepção (protocolo geral) Câmara Municipal, que encaminhará à Comissão Permanente de Licitação.

9.4.2 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.4.2.1 O Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

9.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Setor de Licitações – da Câmara Municipal de Várzea Paulista, cujo endereço consta deste Edital.

### **10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES**

10.1 A Ata de Registro de Preços será formalizada, com observância das disposições da Resolução nº 04/2016, de 22/11/2016, no que couber, e será subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

10.2 A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) detentor(es), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

10.3 O **prazo de validade** do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação da respectiva Ata.

10.4 O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas em Resolução 04/2016.

10.5 A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a partir da convocação. O proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída.

10.5.1 Terão preços registrados tanto o licitante vencedor, quanto os demais que aceitaram fornecer aos preços unitários daquele, desde que devidamente habilitados, respeitado a demanda licitada e a ordem de classificação do certame.



## **Câmara Municipal de Várzea Paulista**

10.5.2 Colhidas as assinaturas, esta Câmara Municipal providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato que promover a sua exclusão.

10.6 A existência de preços registrados não obriga esta Câmara Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

10.7 Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido por esta Câmara Municipal, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;
- d) For suspensa temporariamente para licitar e impedidas de contratar com a esta Câmara Municipal nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- e) For impedida de licitar e contratar com esta Câmara Municipal nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- f) For impedida de licitar e contratar nos termos do artigo 10º da Lei Federal nº 9.605/98 e impedida de contratar para fins estabelecidos pela Lei Estadual nº 10.218/99;
- g) For declarada inidônea pelo Poder Público e não reabilitada.

10.8 Independentemente das previsões retro indicadas, a empresa detentora poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

10.9 A(s) detentor(as) incluído(s) na Ata de Registro de Preços estará(ão) obrigada(s) a fornecer nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria ata.



## **Câmara Municipal de Várzea Paulista**

10.10 As requisições de itens ocorrerão de acordo com as necessidades desta Câmara Municipal e por meio da emissão de Autorização de Compras, conforme o caso, e a respectiva Nota de Empenho.

- a) A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da convocação;
- b) A retirada do instrumento de compra fica condicionada a atualização, pela detentora, de sua regularidade fiscal e trabalhista;
- c) Se as certidões apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro ainda estiverem válidas a detentora estará dispensada de atualizá-las.

10.11 A detentora que, convocada recusar-se injustificadamente em retirar o instrumento de compra no prazo marcado, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

### **11 - DAS HIPÓTESES DE RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA**

11.1 Serão convocados os demais licitantes classificados para participar de nova sessão pública do pregão com vistas à celebração da contratação, quando a(s) Detentora(s):

- a) Se recusar(em) a assinar a Ata de Registro de Preços ou quando convocada(s) à assinatura, dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar(em) comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, ou não atender(em) a todas as condições para a celebração da contratação;
- b) No caso de microempresa(s) e/ou empresa(s) de pequeno porte declarada(s) vencedora(s) com irregularidade fiscal nos termos da Lei Complementar 123/2006, deixar(em) de apresentar a documentação de regularidade fiscal para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços;

11.2 A nova sessão será realizada em prazo, não inferior a 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

11.3 A divulgação do aviso ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Município de Várzea Paulista e divulgação no sítio [www.camaravarzea.sp.gov.br](http://www.camaravarzea.sp.gov.br) – Licitações – Modalidade Pregão Presencial.

11.4 Na sessão, respeitada a ordem de classificação, passar-se-á diretamente à fase de negociação.



# **Câmara Municipal de Várzea Paulista**

## **12 – FORMA DE PAGAMENTO**

12.1 O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a entrega do objeto juntamente com a Nota Fiscal, mediante a devida autorização da Câmara Municipal de Várzea Paulista, atestando a entrega do objeto.

12.2 A Nota Fiscal deverá conter em seu corpo o número do respectivo Processo Licitatório e número de Autorização de compra ou Nota de Empenho.

12.3 Na hipótese de divergência com as condições do Ata de Registro de Preços, a nota fiscal apresentada será recusada pela CÂMARA mediante declaração expressa das razões da desconformidade, ficando estabelecido que o novo prazo para pagamento será contado a partir da data da apresentação da nova nota fiscal, devidamente corrigida.

12.4 Em razão da Portaria CAT 162/2008 somente serão aceitas notas fiscais eletrônicas – NF-e.

12.5 A CÂMARA pagará as duplicatas somente à Detentora-Fornecedora, vedada sua negociação com terceiros, podendo ser efetuado através de depósito em conta corrente, que deverá ser fornecido por escrito, ou em boleto bancário em nome da empresa Detentora-Fornecedora.

12.6 No caso de a Detentora encontra-se em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

12.7 No caso de a Detentora encontrar-se em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.



## **Câmara Municipal de Várzea Paulista**

### **13 - CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

13.1 Os produtos serão aceitos da seguinte forma:

1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto licitado com a especificação (Alínea "a", Inc. II, do Art. 73, da Lei nº 8.666/1993);
2. Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto licitado (Alínea "b", Inc. II, do Art. 73, da Lei nº 8.666/1993);

13.2 O objeto, ainda que aceito em caráter definitivo, deverá ser corrigido pela Detentora-fornecedora, quando comprovada a existência de incorreção ou defeito quando identificado, para a correção em 2 (dois) dias, após notificação pela Câmara Municipal.

13.3 Não será aceito a entrega do objeto que não tenha sido autorizado, ou que, por qualquer motivo, não esteja de acordo com os termos e condições estabelecidas no Edital e do Anexo II – Termo de Referência com a descrição do objeto.

### **14 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

14.1 A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Várzea Paulista, pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, assim como aquele que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º, da Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

14.2 O não cumprimento do objeto nas condições previstas no Edital, acarretará a cobrança de multa diária de 0,5% (meio por cento) do valor global da proposta, até que seja entregue o objeto.

14.3 A recusa injustificada da licitante vencedora (detentora) em cumprir o objeto conforme previsto em edital e ou no prazo estabelecido em requisição de item, pode caracterizar o descumprimento total da obrigação



## Câmara Municipal de Várzea Paulista

assumida acarretando a rescisão contratual, sujeitando-a à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da Ata de Registro de Preços ou saldo remanescente.

14.4 A recusa de corrigir o defeito na execução do objeto pela detentora durante o prazo de estabelecido nas condições previstas no Edital, dentro do prazo determinado, acarretará a cobrança de multa diária de 1,0% (um por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços assinada, até que seja regularizada e atendida a correção dos itens apontados e sanados os vícios.

14.5 Independentemente das sanções retro, a detentora ficará sujeita, ainda, à composição de perdas e danos causados à Câmara e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de as demais classificadas não aceitarem a adesão à Ata pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

14.6 Pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a detentora-vencedora estará sujeita às penalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

### **15 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1 Esta licitação poderá ser revogada total ou parcialmente, sem que caiba direito a indenização aos licitantes em consequência do ato, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

15.2 À detentora poderá ser acrescido ou diminuído o objeto da Ata de Registro de Preços dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93.

15.3 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão presencial.

15.4 As normas que disciplinam este pregão presencial serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

15.5 A adjudicação e a homologação do resultado desta licitação não implicarão em direito à contratação.



## **Câmara Municipal de Várzea Paulista**

15.6 É facultado ao Pregoeiro e à equipe de apoio:

15.6.1 Promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase do pregão presencial, sendo vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente da proposta;

15.6.2 Releva erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação dos proponentes, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

15.6.3 Convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas;

15.6.4 Desclassificar e inhabilitar os proponentes que, intimados para quaisquer esclarecimentos adicionais, não o fizerem no prazo determinado pelo Pregoeiro.

15.7 Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

15.8 Informações e esclarecimentos serão prestados aos interessados pelo e-mail [contato@camaravarzea.sp.gov.br](mailto:contato@camaravarzea.sp.gov.br), ou de segunda à sexta das 9h às 17h, na Câmara Municipal de Várzea Paulista, sita na Av. Fernão Dias Paes Leme, 284.

15.9 Cópias do edital e seus anexo poderão ser consultados no sítio da Câmara: [www.camaravarzea.sp.gov.br](http://www.camaravarzea.sp.gov.br) – Licitações – Modalidade Pregão Presencial.

Várzea Paulista, 17 de agosto de 2020.

**GUILHERME CÉSAR ZAFANI**  
**Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista**



# Câmara Municipal de Várzea Paulista

## ANEXO I - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA/SP**, inscrita no CNPJ sob n.º 51.863.884/0001-49, com sede na Avenida Fernão Dias Paes Leme, 284, Centro, Várzea Paulista/SP, CEP. 13220-001, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **Guilherme César Zafani**, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) ou contrato(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) DETENTORA(S) (em recuperação judicial/extrajudicial, quando for o caso), resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, da Resolução nº 04/2016, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

#### **DETENTORA (S):**

##### **DETENTORA 1**

Denominação:

CNPJ:

Endereço:

Representante Legal:

CPF:

##### **DETENTORA 2**

Denominação:

CNPJ:

Endereço:

Representante Legal:

CPF:

#### **ITEM 1:**

QUANTIDADE ESTIMADA:



# **Câmara Municipal de Várzea Paulista**

PREÇO UNITÁRIO: R\$  
DETENTORA (S) (PELA ORDEM):

## **ITEM 2:**

QUANTIDADE ESTIMADA:  
PREÇO UNITÁRIO: R\$  
DETENTORA (S) (PELA ORDEM):

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Registro de Preços de aquisição de materiais de escritório utilizados pelos funcionários e vereadores nas atividades da Câmara Municipal de Várzea Paulista, conforme especificações e condições constantes no Anexo II deste edital.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se com a sua publicação na Imprensa Oficial do Município de Várzea Paulista.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

3.1- Contratar com a Câmara Municipal de Várzea Paulista, nas condições previstas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2020, e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2- Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3- Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4- Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.

3.5- Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pela Câmara Municipal de Várzea Paulista.



## **Câmara Municipal de Várzea Paulista**

3.6- Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante a execução do serviço do objeto deste instrumento.

3.7- Entregar o objeto nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8- Manter as características do produto ofertado durante toda a execução do objeto quanto a: composição química, aparência e qualidade.

3.9- A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao Responsável pelo Acompanhamento e Recebimento.

### **CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA**

4.1- Indicar responsável pelo acompanhamento e recebimento, que será responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2- Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade na entrega do objeto.

4.3- Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4- Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO**

5.1 Nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, fica designado(a) o(a) servidor(a) \_\_\_\_\_, exercente do cargo de \_\_\_\_\_, como encarregado(a) da gestão da presente Ata de Registro de Preços, que será substituído(a) pelo(a) servidor(a) \_\_\_\_\_, exercente do cargo de \_\_\_\_\_, em caso de impedimento da primeira.

### **CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES**

6.1- Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº



## **Câmara Municipal de Várzea Paulista**

10.520/02, e na Resolução nº 4/2016, que a DETENTORA declara conhecer integralmente.

6.2- No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

6.3- No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA ANTICORRUPÇÃO**

7.1 Na execução da presente Ata de Registro de Preços é vedado à Câmara Municipal de Várzea Paulista e à Detentora e/ou a funcionário seu, e/ou a preposto seu, e/ou a gestor seu:

- a) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar a presente Ata de Registro de Preços;
- c) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações da presente Ata de Registro de Preços, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- d) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro da presente Ata de Registro de Preços; ou
- e) De qualquer maneira fraudar a presente Ata de Registro de Preços; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº 8.420/2015 (conforme alterado), ou de quaisquer



# Câmara Municipal de Várzea Paulista

outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com a presente Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1- Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 13/2020 e seus Anexos;
- b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) DETENTORA(S);
- c) Ata da sessão do Pregão Presencial nº 13/2020.

8.2- A existência de preços registrados não obriga a Câmara Municipal de Várzea Paulista a firmar as contratações que deles poderão advir.

## **CLÁUSULA NONA - FORO**

9.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Várzea Paulista, Estado de São Paulo.

9.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Várzea Paulista- SP, de            de 2020.

---

Câmara Municipal de Várzea Paulista  
Presidente da Câmara

---

DETENTORA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



## Câmara Municipal de Várzea Paulista

### ANEXO II - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020

#### TERMO DE VALOR DE REFERÊNCIA E DESCRITIVO DOS ITENS

**1 – OBJETO:** aquisição de materiais de escritório utilizados pelos funcionários e vereadores nas atividades da Câmara Municipal de Várzea Paulista, conforme especificações e condições constantes no Anexo II deste edital.

**Paulista.**

| Lote | Item | Descrição/<br>Especificação                                                                                                                                                                                                | Quant. | VI. Un. | VI. Total |
|------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-----------|
| 1    | 1    | Agenda Executiva/comercial; Costurada; Medindo 145 x 205 Mm; Capa Pesando 950 G/m2; Revestida de Couro Sintetico; Folha Pesando 75 G/m2, Papel Off Set, 1 Dia Por Pagina; Na Cor Preta; Com Separador de Folhas (fítilho); | 45,00  | 20,60   | 926,85    |
| 1    | 2    | Apontador para Lápis; de Plástico Rígido; Simples, com Depósito                                                                                                                                                            | 20,00  | 0,92    | 18,47     |
| 1    | 3    | Arquivo morto 250 x130 x 350 mm, polionda, na cor azul ou amarela                                                                                                                                                          | 100,00 | 4,75    | 474,62    |
| 1    | 4    | Arquivo morto 290 x 175 x 380 mm, polionda, nas cores azul ou amarela                                                                                                                                                      | 100,00 | 9,38    | 938,33    |
| 1    | 5    | Borracha de Papelaria; Feita de Latex Natural,escolar; para Lápis e Grafite; No Formato Retangular; Numero 20; Na Cor Branca;                                                                                              | 30,00  | 0,72    | 21,48     |
| 1    | 6    | Caderno Espiral; no formato universitário; de arame galvanizado; espessura de 0,9 a 1,1 mm; com capa em 1 cor, pesando 250g/m2; com 96 folhas; gramatura da folha 56g/m2.                                                  | 20,00  | 7,58    | 151,50    |
| 1    | 7    | Caderno espiral; no formarto 1/4; de arame galvanizado; espessura 0,9 a 1,1mm; com capa em 1 cor, pesando 250g/m2; com 96 folhas; gramatura da folha 56g/m2.                                                               | 20,00  | 4,04    | 80,75     |
| 1    | 8    | Caixa de correspondência dupla, em acrílico, cor fumê, dimensões 111 X 253 X 435 mm, 642g.                                                                                                                                 | 10,00  | 40,93   | 409,33    |
| 1    | 9    | Caneta Fixa; Corpo Em Alumínio; No Formato Tubular; para Balcao; Medindo 13 Cm Aproximadamente; Base Em Alumínio Polido; Corrente Metálica; Medindo 50 Cm; Fixação Por Fita Adesiva Dupla Face; Acompanha Carga/refil;     | 10,00  | 18,45   | 184,53    |
| 1    | 10   | Caneta corretiva, contendo no mínimo 7ml; secagem rápida; ponta metálica com dupla esfera, líquido atóxico, para correção de qualquer tipo de escrita, a                                                                   | 40,00  | 7,95    | 318,00    |



## Câmara Municipal de Várzea Paulista

|   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |       |          |
|---|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------|
|   |    | base de solvente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |       |          |
| 1 | 11 | Caneta Marca Texto; Corpo de Polipropileno Transparente, Que Permita Acompanhar o Consumo de Tinta; Ponta 3 a 5mm; Na Cor Amarela; Rosa; Azul e Verde.                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 70,00 | 2,00  | 139,83   |
| 1 | 12 | Caneta Esferografica; Na Cor Azul; Corpo Em Resina Termoplastica; Formato do Corpo Sextavado hexagonal; Modelo Descartavel; Corpo Translucido Com Respiro, cor cristal; Ponta Em Latao; Com Esfera de Tungstenio; ponta média de 1,0mm, largura mínima 0,4mm; Rendimento Minimo de Escrita De: até 2000 Metros; Com Tampa Protetora Removivel Ventilada, Na Cor Da Tinta; Topeteira (tampa do Topo) Fixa; Caixa papelão com 50 unidades.  | 40,00 | 40,96 | 1.638,28 |
| 1 | 13 | Bloco auto adesivo 76 x 76, 100 folhas, cor amarela.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 50,00 | 5,27  | 263,33   |
| 1 | 14 | Caneta Esferografica; Cor Preta; Corpo Em Resina Termoplastica; Formato do Corpo Sextavado hexagonal; Modelo Descartavel; Corpo Translucido Com Respiro, cor cristal; Ponta Em Latao; Com Esfera de Tungstenio; ponta média de 1,0mm, largura mínima 0,4mm; Rendimento Minimo de Escrita De: até 2000 Metros; Com Tampa Protetora Removivel Ventilada, Na Cor Da Tinta; Topeteira (tampa do Topo) Fixa; Caixa papelão com 50 unidades.    | 5,00  | 42,67 | 213,36   |
| 1 | 15 | Caneta Esferografica; Cor Vermelha; Corpo Em Resina Termoplastica; Formato do Corpo Sextavado hexagonal; Modelo Descartavel; Corpo Translucido Com Respiro, cor cristal; Ponta Em Latao; Com Esfera de Tungstenio; ponta média de 1,0mm, largura mínima 0,4mm; Rendimento Minimo de Escrita De: até 2000 Metros; Com Tampa Protetora Removivel Ventilada, Na Cor Da Tinta; Topeteira (tampa do Topo) Fixa; Caixa papelão com 50 unidades. | 5,00  | 42,67 | 213,36   |
| 1 | 16 | Clipe; nº 2/0, de aço; formato paralelo; niquelado; caixa com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 80,00 | 2,05  | 164,00   |
| 1 | 17 | Clipe; de aço; nº 3/0, formato paralelo; niquelado; caixa com 420 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 30,00 | 10,12 | 303,60   |
| 1 | 18 | Clipe; de aço; nº 4/0, formato paralelo; niquelado; caixa com 50 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 5,00  | 2,40  | 12,00    |
| 1 | 19 | Clipe; de aço; nº 6/0, formato paralelo; niquelado; caixa com 220 unidades.Q                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 5,00  | 11,48 | 57,42    |
| 1 | 20 | Clipe; de aço; nº 8/0, formato paralelo; niquelado; caixa com 25 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 5,00  | 2,29  | 11,43    |
| 1 | 21 | Cola de papelaria; bastão; para uso diversos; a base de Eter de Poliglucosideo; atóxica, acondicionada em tubo bastão; pesando 10 gr; na cor Branca; com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega;                                                                                                                                                                                                                            | 80,00 | 5,10  | 408,00   |



## Câmara Municipal de Várzea Paulista

|   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |       |        |
|---|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|--------|
|   |    | com selo do Inmetro na embalagem do produto.                                                                                                                                                                                                                                                    |       |       |        |
| 1 | 22 | Cola de Papelaria; Líquida; para Uso Escolar, Cola Papel, Couro, Tecido, Bico Econômico; a Base de Água, Lavável; Atóxica; Secagem rápida; Acondicionada em frasco; Pesando 90g; Branca; com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega; Com Selo do Inmetro na embalagem do produto. | 20,00 | 2,18  | 43,60  |
| 1 | 23 | Colchete, tamanho nº 5, latonado, caixa com 72 unidades                                                                                                                                                                                                                                         | 10,00 | 4,05  | 40,50  |
| 1 | 24 | Colchete, tamanho nº 7, latonado, caixa com 72 unidades                                                                                                                                                                                                                                         | 10,00 | 5,20  | 52,00  |
| 1 | 25 | Colchete, tamanho nº 9, latonado, caixa com 72 unidades                                                                                                                                                                                                                                         | 10,00 | 6,47  | 64,73  |
| 1 | 26 | Elástico de látex amarelo, pacote com 110 unidades, resistente, ideal para papel, 100 grs.                                                                                                                                                                                                      | 10,00 | 3,26  | 32,63  |
| 1 | 27 | Envelope branco, tam 114X229, caixa com 1000 unidades,                                                                                                                                                                                                                                          | 5,00  | 74,61 | 373,07 |
| 1 | 28 | Envelope para CD, formato 126X126mm, papel offset/75, caixa com 500 unidades.                                                                                                                                                                                                                   | 3,00  | 91,98 | 275,94 |
| 1 | 29 | Envelope de Papelaria; em Papel Kraft; pesando 75 Gr; Modelo Sem Impressão; Medindo (240x340)mm; Apresentado Com Aba; Na Cor Parda; Acondicionado em caixa de papelão com 100 unidades;                                                                                                         | 5,00  | 24,28 | 121,38 |
| 1 | 30 | Envelope de Papelaria; em Papel Kraft; pesando 75 Gr; Modelo Sem Impressão; Medindo (176x250)mm; Apresentado Com Aba; Na Cor Parda; Acondicionado em caixa de papelão com 100 unidades;                                                                                                         | 3,00  | 17,71 | 53,14  |
| 1 | 31 | Envelope de Papelaria; em Papel Kraft; pesando 80 Gr; Modelo Sem Impressão; Medindo (260x360)mm; Apresentado Com Aba; Na Cor Parda; Acondicionado em caixa de papelão com 100 unidades;                                                                                                         | 5,00  | 29,06 | 145,30 |
| 1 | 32 | Envelope Plástico; para Pasta Catálogo; Tamanho Ofício; 04 Furos; Com Espessura Mínima de (0,15)micras; Transparente; Pacote com 50 unidades.                                                                                                                                                   | 15,00 | 10,15 | 152,25 |
| 1 | 33 | Estilete; Cabo Em Poliestireno, trava, formato Anatômico; Lâmina de Aço Carbono, Com 9mm Largura; Medindo 130mm Comprimento do Corpo;                                                                                                                                                           | 10,00 | 1,42  | 14,17  |
| 1 | 34 | Extrator de Grampos; em Aço Inoxidável; Tipo espátula.                                                                                                                                                                                                                                          | 30,00 | 1,35  | 40,50  |
| 1 | 35 | Fita adesiva escolar, cristal, pacote com 10 rolos, 12 mm X 33m.                                                                                                                                                                                                                                | 5,00  | 8,07  | 40,33  |
| 1 | 36 | Grampeador 24/6 e 26/6, grampea até 100 folhas, medindo 12,6 X 3,6 X 5,6 cm, embalagem reciclável de papelão.                                                                                                                                                                                   | 10,00 | 83,23 | 832,33 |
| 1 | 37 | Grampeador de mesa; estrutura metálica; base de borracha; medindo (20 x 4,5 x 8,5) cm (compr. X larg. Frente x alt frente); na cor metálica (estrutura) e preta                                                                                                                                 | 10,00 | 24,28 | 242,83 |



## Câmara Municipal de Várzea Paulista

|   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |       |          |
|---|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------|
|   |    | (apunhadura e base); grampo 26/6; com capacidade mínima para grampear 26 folhas e alfinetar 15 folhas e alfinetar 15 folhas (papel 75/m2).                                                                                                                                                 |       |       |          |
| 1 | 38 | Grampo para blocos de documentos (prendedor de papel em metal Binder 15mm cor preto pacote com 12 (doze)                                                                                                                                                                                   | 2,00  | 5,24  | 10,47    |
| 1 | 39 | Grampo para blocos de documentos (prendedor de papel em metal Binder 19mm cor preto pacote com 12 (doze)                                                                                                                                                                                   | 2,00  | 6,43  | 12,87    |
| 1 | 40 | Grampo para blocos de documentos (prendedor de papel em metal Binder 25mm cor preto pacote com 12 (doze)                                                                                                                                                                                   | 2,00  | 9,30  | 18,60    |
| 1 | 41 | Grampo para blocos de documentos (prendedor de papel em metal Binder 32mm cor preto pacote com 12 (doze)                                                                                                                                                                                   | 2,00  | 11,23 | 22,45    |
| 1 | 42 | Grampo para blocos de documentos (prendedor de papel em metal Binder 41mm cor preto pacote com 12 (doze)                                                                                                                                                                                   | 2,00  | 16,19 | 32,39    |
| 1 | 43 | Grampo para blocos de documentos (prendedor de papel em metal Binder 51mm cor preto pacote com 12 (doze)                                                                                                                                                                                   | 2,00  | 22,42 | 44,84    |
| 1 | 44 | Grampo para grampeador; galvanizado; medindo 26/6. Caixa com 5.000 unidades.                                                                                                                                                                                                               | 10,00 | 5,03  | 50,30    |
| 1 | 45 | Grampo para grampeador; de arame de aço; galvanizado; medindo 23/10. Caixa com 1.000 unidades.                                                                                                                                                                                             | 10,00 | 4,65  | 46,47    |
| 1 | 46 | Grampo trilho plástico injetado em polipropileno; cor preta ou branca; 80mm para 200 folhas; dimensões 19,5x10cm; Pacote com 50 unidades.                                                                                                                                                  | 10,00 | 11,70 | 117,00   |
| 1 | 47 | Lápis preto nº 2, ponta firma, corpo de madeira, formato redondo; Na Cor Preta Envernizada; Materia Da Carga Mina Grafite; Medindo no mínimo 170mm; Nome do Fabricante Gravado no lápis; com identificação do Fornecedor na embalagem; acessório adicional: devendo ser entregue apontado; | 40,00 | 0,48  | 19,33    |
| 1 | 48 | Livro Protocolo; Medindo (145x205mm); Capa Pesando 1250g/m2; Revestida Com Papel Off-set Plastificado, Pesando 80g/m2; Com 100fls; Em Papel Off-set, Pesando 56g/m2;                                                                                                                       | 5,00  | 9,33  | 46,67    |
| 1 | 49 | Maleta para arquivo em pasta suspensa em polipropileno, tamanho 390 x 140 x 260mm, com 10 pastas suspensas, 10 visores, 10 etiquetas para visores, 10 grampos plásticos.                                                                                                                   | 30,00 | 46,39 | 1.391,78 |
| 1 | 50 | Marcador permanente para CD/DVD, plástico, acrílicos, vinil, e vidros, ponta média 2.0mm, cor preta.                                                                                                                                                                                       | 50,00 | 3,03  | 151,67   |
| 1 | 51 | Marcador WBM-7 para quadro branco laminado                                                                                                                                                                                                                                                 | 5,00  | 7,70  | 38,50    |



## Câmara Municipal de Várzea Paulista

|   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |       |           |
|---|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|-----------|
|   |    | melamínico brilhante, cor preta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |       |           |
| 1 | 52 | Mídia Cd-r; para gravação de áudio e dados; Óptica gravável; capacidade de 700 Mb e 80 minutos; velocidade de 52x; na cor Prata; embalagem individual tipo envelope, lacrado com código de barras do fabricante, com visor de acetato.                                                                                                                                      | 150,00 | 1,47  | 219,99    |
| 1 | 53 | Papel foto brilhante, tamanho A4-29,7x21,0; pacote contendo 10 folhas; para impressora jato de tinta.                                                                                                                                                                                                                                                                       | 20,00  | 13,32 | 266,33    |
| 1 | 54 | Papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m2; formato A4; medindo (210x297)mm; alvura mínima 90%, conforme Norma ISO, opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/- 1,0), conforme norma Tappi; corte rotativo, Ph alcalino cor branco; embalagem revestida Bopp; produto com certificado ambiental FSC ou Cerflor, com selo e código de licença impressos na embalagem. | 700,00 | 19,33 | 13.533,31 |
| 1 | 55 | Papel vergê de papelaria; tipo Plus; medindo (297 x 210)mm, A4; pesando 180g/m2; na cor palha, com 50 folhas.                                                                                                                                                                                                                                                               | 20,00  | 17,37 | 347,33    |
| 1 | 56 | Pasta Catálogo; Cartão Revestido de Plástico; com 50 envelopes Plásticos; espessura de 0,12 Micras; 4 extensores de Metal; no Tamanho Ofício; na cor na cor preta; dimensões 243 x 33; com bolso e visor.                                                                                                                                                                   | 20,00  | 10,15 | 203,07    |
| 1 | 57 | Pasta com aba e elástico (plástico); de polipropileno; no tamanho ofício (350x235)mm; cor fumê; espessura de 0,80 micras; com ilhoses de metal.                                                                                                                                                                                                                             | 20,00  | 2,28  | 45,67     |
| 1 | 58 | Pasta de dedos para manusear papéis: ácido graxo, glicóis, assências, não tóxico, pote plástico com peso líquido de 12g.                                                                                                                                                                                                                                                    | 10,00  | 2,93  | 29,27     |
| 1 | 59 | Pasta em "L"; de polipropileno, com espessura mínima de 0,20micras; tamanho ofício; na cor fume. Caixa com 10 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                     | 20,00  | 7,15  | 143,00    |
| 1 | 60 | Pasta plástica com grampo; no tamanho ofício; dimensões 235 x 325mm; cor fumê.                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 20,00  | 1,97  | 39,33     |
| 1 | 61 | Pasta Suspensa; de Cartao Kraft; Com Gramatura de 260g/m2; Na Cor Parda; No Tamanho Ofício(240x360)mm; Haste de Metal; Ponteiros de Polietileno(pe); Sem Prendedor Interno; Modelo Normal; Visor Em Acrílico e Etiqueta Branca;                                                                                                                                             | 40,00  | 1,46  | 58,40     |
| 1 | 62 | Percevejos, caixa com 100 unidades, latonados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 5,00   | 3,03  | 15,14     |
| 1 | 63 | Perfurador para papel, com capacidade de 60 folhas; para dois furos; em estrutura metálica; escotilha para esvaziar resíduos, sistema de trava da alavanca; 100% mecanismo e barra de metal; com 2 vazadores; na cor preta, garantia de 2 anos.                                                                                                                             | 10,00  | 73,65 | 736,50    |
| 1 | 64 | Perfurador para papel, com capacidade de 12 folhas de 75g/m2; para dois furos; em estrutura metálica,                                                                                                                                                                                                                                                                       | 10,00  | 17,93 | 179,25    |



## Câmara Municipal de Várzea Paulista

|   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |       |          |
|---|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|----------|
|   |    | dimensões 80mm X 6 mm X 70 mm; com 2 vazadores; na cor preta, garantia de 2 anos.                                                                                                                                                                                                                                         |        |       |          |
| 1 | 65 | Pilha AA; Tipo Alcalina; na Voltagem de 1,5v, 2450 Mah; no Tamanho Pequena (aa), Diâmetro 14.5 Mm, Comprimento 49.5 Mm; Embalado em Cartela com 4 unidades; Conforme Resolução do Conama 401 04/11/2008; Norma Abnt 11175/90;                                                                                             | 30,00  | 14,90 | 447,00   |
| 1 | 66 | Pilha; tipo alcalina; tam AAA, na voltagem de 1,5 Volts; 1100 Mah; no tamanho palito (AAA), diâmetro: 10,5mm, comprimento: 44,5mm; embalado em embalagem em cartela com 06 unidades, conforme a resolução N 257 de 30/06/99 do Conama; conforme normas vigentes.                                                          | 119,00 | 19,76 | 2.351,44 |
| 1 | 67 | Pincel atômico, 110-P, cor preta, com ponta de feltro redonda; do tipo descartável, na cor preta.                                                                                                                                                                                                                         | 20,00  | 4,20  | 84,00    |
| 1 | 68 | Pincel para quadro branco; na cor Preta / Azul; com ponta redonda, em acrílico, com tinta a base de água; do tipo descartável, com corpo emborrachado.                                                                                                                                                                    | 20,00  | 6,07  | 121,33   |
| 1 | 69 | Porta lápis/clips/lembrete poliestireno fumê 940.1 Acrimet CX 1 Unid.; 228 x 65 x 90mmQ                                                                                                                                                                                                                                   | 10,00  | 9,43  | 94,33    |
| 1 | 70 | Registrador AZ; (350x280mm) de papelão reforçado; revestimento em pvc interno e externo, na cor azul; lombada larga com 70mm; tamanho ofício, (axl), protetor de metal na base; alavanca cromada, com presilha, visor transparente com 19 cm na lombada; mecanismo de segurança rado e sulco trava de fechamento na capa. | 100,00 | 15,50 | 1.550,00 |
| 1 | 71 | Régua de uso escolar/escritório; Reta; de Acrílico; medindo 30 Cm; espessura de 3mm; com escala em milímetro em baixo relevo e borda chanfrada; na Cor Cristal transparente;                                                                                                                                              | 30,00  | 1,50  | 44,90    |
| 1 | 72 | Ribbon de cera, nas dimensões de 110 mm x 74 m, armazenada em rolo                                                                                                                                                                                                                                                        | 4,00   | 7,94  | 31,76    |
| 1 | 73 | Suporte p/ fita adesiva pequena, dimensões 130 X 51 X 54 mm, peso 0,55 kg.                                                                                                                                                                                                                                                | 10,00  | 13,31 | 133,13   |
| 1 | 74 | Tesoura lâmina aço inox, 21 mm, cabo plástico ABS, anatômica, base plástica reciclável, diâmetro roldana pequena chapa de corte aço; cor preta.                                                                                                                                                                           | 20,00  | 11,31 | 226,13   |
| 1 | 75 | Tinta para carimbo; na cor azul; a base de água, frasco contendo 5 ml, para carimbo Autoentintador Flash.                                                                                                                                                                                                                 | 10,00  | 4,07  | 40,67    |
| 1 | 76 | Tinta para carimbo; na cor preta; a base de água, frasco contendo 5 ml, para carimbo Autoentintador Flash.                                                                                                                                                                                                                | 10,00  | 4,07  | 40,67    |
| 1 | 77 | Visor e etiqueta para pastas suspensas; caixa de papelão com 50 unidades de cada (50 visores e 50 etiquetas).                                                                                                                                                                                                             | 5,00   | 5,50  | 27,50    |



## Câmara Municipal de Várzea Paulista

|   |    |                                                                                 |       |       |        |
|---|----|---------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|--------|
| 1 | 78 | Pilha; tipo Alcalina; 12 V; tamanho pequena Zinco;<br>Conforme normas vigentes. | 40,00 | 15,32 | 612,80 |
|---|----|---------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|--------|

- *O Valor estimado da licitação é de **R\$ 33.098,76** (trinta e três mil e noventa e oito reais e setenta e seis centavos).*

Obs. Já inclusos despesas diretas, indiretas e tributação.

### OBSERVAÇÕES:

- (1) As propostas poderão ser feitas por item, excluindo qualquer item que a proponente eventualmente não possua em seu estoque.
- (2) A redução por lance individual será de 5%, podendo ser alterada a critério do pregoeiro, caso julgue necessário.

## 2- DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

2.1 Os serviços objetos deste pregão serão aceitos da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e fiel cumprimento de sua execução;
- c) O objeto ainda que aceito em caráter definitivo, deverá ser corrigido pela DETENTORA em 2 (dois) dias, após notificação pela Câmara Municipal, quando comprovada a existência de incorreção, imperfeição ou qualquer outro tipo de falha em sua execução.

2.2. O recebimento definitivo não exime a DETENTORA de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança do serviço executado.



# Câmara Municipal de Várzea Paulista

## ANEXO III

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2020

### PREGÃO PRESENCIAL – 13/2020

### MODELO DE PROPOSTA

A empresa \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, telefone ( ) \_\_\_\_\_, email \_\_\_\_\_, pela presente, propõe executar o objeto licitado deste pregão, na forma presencial, conforme segue:

| ITEM | DESCRIÇÃO | Quant. Estimada | Marca | Valor unit. referência | Valor Total Referência |
|------|-----------|-----------------|-------|------------------------|------------------------|
|      |           |                 |       |                        |                        |
|      |           |                 |       |                        |                        |

1) Estão inclusos no preço proposto os custos com tributos, encargos financeiros, frete, toda e qualquer despesa, bem como os acessórios indispensáveis ao perfeito funcionamento do serviço solicitado.

2) Forma de pagamento: (conforme edital Edital)

3) Os produtos serão fornecidos com base nas especificações constantes no Anexo II do Edital.

1) O prazo de atendimento para fins de troca dos produtos fornecidos, quando comprovada a existência de incorreções, defeitos e prazos de validade fora das especificações do edital, ocorrerá em 2 (dois) dias.

2) Validade desta Proposta: 30 (trinta) dias

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da empresa

CARIMBO DA EMPRESA



# Câmara Municipal de Várzea Paulista

## ANEXO IV

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2020

### PREGÃO PRESENCIAL – 13/2020

### MODELO DE DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666/93 (MÃO DE OBRA DE MENORES)

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_  
CNPJ n.º \_\_\_\_\_, através de seu representante legal, \_\_\_\_\_  
nac. \_\_\_\_\_ est.civil, \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ e  
CPF \_\_\_\_\_ endereço \_\_\_\_\_,  
declara para todos os fins de direito, especificamente para participação da licitação  
na modalidade epigrafada e conforme Lei Federal nº 8.666/93 e Constituição  
Federal, que:

a) Não possuímos no nosso quadro de pessoal, menores de 18 anos em  
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer outro  
tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme  
disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

Várzea Paulista, aos \_\_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
(Nome / RG / CPF)



# Câmara Municipal de Várzea Paulista

## ANEXO V

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2020

### PREGÃO PRESENCIAL – 13/2020

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_  
CNPJ n.º \_\_\_\_\_, através de seu representante legal, \_\_\_\_\_  
nac. \_\_\_\_\_ est.civil, \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ e  
CPF \_\_\_\_\_ endereço \_\_\_\_\_,  
declara para todos os fins de direito, especificamente para participação da licitação  
na modalidade epigrafada e conforme Lei Federal nº 8.666/93 e Constituição  
Federal, que:

- a) Nossa empresa não está impedida de contratar com a Administração Pública  
do município de Várzea Paulista, direta ou indiretamente. (Art. 87 III)
- b) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera; (Art. 87  
IV)

Várzea Paulista, aos \_\_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
(Nome / RG / CPF)



# **Câmara Municipal de Várzea Paulista**

## **ANEXO VI**

### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2020**

#### **PREGÃO PRESENCIAL – 13/2020**

#### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À

**Câmara Municipal de Várzea Paulista**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo)  
Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para  
participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o  
regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do  
disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e  
alterações.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)



# Câmara Municipal de Várzea Paulista

## ANEXO VII

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2020

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO INTEGRAL DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_  
CNPJ n.º \_\_\_\_\_, através de seu representante legal, \_\_\_\_\_  
nac. \_\_\_\_\_ estado civil, \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_  
e \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
endereço \_\_\_\_\_, declara para todos os fins  
de direito, especificamente para participação da licitação na modalidade epigrafada  
e conforme Lei Federal nº 8.666/93 e Constituição Federal, que:

- a) Nossa empresa **cumpre integralmente** os requisitos exigidos para a  
habilitação no referido Processo Licitatório.
- b) E, qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefone  
de contato será comunicada, imediatamente, até o fim de nossa  
participação neste Processo Licitatório.

Várzea Paulista, aos \_\_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
(Nome / RG / CPF)



# Câmara Municipal de Várzea Paulista

## ANEXO VIII

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020**

### **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

Obs. Assinatura juntamente com a Ata de Registro de Preços

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

**CONTRATADA:**

---

**CONTRATO Nº** \_\_\_\_\_

**OBJETO:** aquisição de **materiais de escritório** utilizados pelos funcionários e vereadores nas atividades da Câmara Municipal de Várzea Paulista, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Anexo II do Edital.

**ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*)**

---

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados na Imprensa Oficial do Município, Caderno do Poder Legislativo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709,



## Câmara Municipal de Várzea Paulista

de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### **2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Várzea Paulista, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.**

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

### **CONTRATANTE/GESTOR DO ÓRGÃO:**

**Nome:** GUILHERME CÉSAR ZAFANI

**Cargo:** Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista

**CPF:** \_\_\_\_\_ **RG:** \_\_\_\_\_

**E-mail institucional:** contato@camaravarzea.sp.gov.br

**Telefone(s):** (11) 4596-9700

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

### **Pela DETENTORA:**

**Nome:**

\_\_\_\_\_

**Cargo:**

\_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_ **RG:** \_\_\_\_\_

**Endereço residencial completo:**

\_\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Várzea Paulista

**E-mail institucional:**

---

**E-mail pessoal:**

---

**Telefone(s):**

---

**Assinatura:**

---

**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

(\*\*) Nº da ata de registro de preço será fornecido após adjudicação e homologação do vencedor.